

Ofício nº574/GP/2021

Porto Real-RJ, 17 de Agosto de 2021.



ASSUNTO: Décimo Terceiro Salário

Referência: INDICAÇÃO Nº 403/2021 - Ofício nº074/GP/CMPR/2021

PROCESSO:4351/2021

Conforme a INDICAÇÃO nº 403/2021 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários públicos municipais.

A Secretaria Municipal de Governo informa que a primeira parcela do décimo terceiro salário dos funcionários públicos foi paga no dia 28/07/2021(vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um)

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

